



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7463

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.400,00 (Cento e Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	287	102	3.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	289	102	5.700,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	729	101	67.000,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	736	101	9.000,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	765	100	13.300,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	766	100	4.400,00
Total:				102.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	444	102	8.700,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	738	101	76.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	781	100	17.700,00
Total:				102.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo